DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF82D1EAA8B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$448.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **448.000,00**

Anulação

02 03 00 Secretaria de Administração Financeira

79 04.123.0005.2012.0000 Gestão Financeira 5.000,00
Manutenção da Secretaria de Admin Financeira F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

82 04.123.0005.2012.0000 Gestão Financeira 40.000,00
Manutenção da Secretaria de Admin Financeira F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

139 15.452.0008.2022.0000 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços 40.000,00
Manutenção da Limpeza Pública F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

726 10.301.0012.2124.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 297.000,00
Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB F.R.: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

729 10.301.0012.2124.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 66.000,00
Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

96 15.451.0008.1012.0000 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços -45.000,00
Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

140 15.452.0008.2022.0000 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços -40.000,00
Manutenção da Limpeza Pública F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

592 10.301.0012.2070.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -3.000,00
Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

593 10.301.0012.2070.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -1.000,00
Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

594 10.301.0012.2070.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -12.000,00
Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

597 10.301.0012.2071.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -2.500,00
Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

603 10.301.0012.2072.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -5.000,00
Manut.do Programa Saúde Bucal - PSB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

604 10.301.0012.2072.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -5.000,00
Manut.do Programa Saúde Bucal - PSB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

605 10.301.0012.2094.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -5.000,00
Manutenção do Programa Previne Brasil F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

607 10.301.0012.2094.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -2.000,00
Manutenção do Programa Previne Brasil F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

608 10.301.0012.2094.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -2.000,00
Manutenção do Programa Previne Brasil F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

609 10.301.0012.2094.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -1.500,00
Manutenção do Programa Previne Brasil F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

610 10.301.0012.2094.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -10.000,00
Manutenção do Programa Previne Brasil F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

612 10.301.0012.2094.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -3.000,00
Manutenção do Programa Previne Brasil F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

613 10.301.0012.2096.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -15.000,00
Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

614 10.301.0012.2096.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -10.000,00
Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

615 10.301.0012.2096.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -6.000,00
Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

616 10.301.0012.2096.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -10.000,00
Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

617 10.301.0012.2096.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -5.000,00
Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

627 10.301.0012.2120.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -10.000,00
Manut. do Prog. Laboratório Regional de Proteses Dentárias - LRF F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

630 10.301.0012.2124.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -40.000,00
Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

631 10.301.0012.2124.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -150.000,00
Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

632 10.301.0012.2124.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -20.000,00
Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

633 10.301.0012.2124.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica -30.000,00
Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

636	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-15.000,00
		Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-448.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 01 de abril de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B2B4C1208B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$725.486,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **688.349,96**

Superávit Financeiro

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

720	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	78.081,10
		Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	F.R.: 2 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
721	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	82.763,66
		Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	F.R.: 2 540 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
723	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	21.737,15
		Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	F.R.: 2 546 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
730	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	29.777,01
		Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	F.R.: 2 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
731	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	1.961,30
		Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	F.R.: 2 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
732	12.361.0010.1053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	250.000,00
		Const.,Ref.,Ampl.de Unidades Escolares	F.R.: 2 541 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.256

Superávit Financeiro

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

733	12.361.0010.1053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	125.000,00
		Const.,Ref.,Ampl.de Unidades Escolares	F.R.: 2 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
734	12.361.0010.1055.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	62.612,45
		Aquisição Equipamento p/Educação Básica	F.R.: 2 542 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
735	12.361.0010.1055.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	17.304,00
		Aquisição Equipamento p/Educação Básica	F.R.: 2 540 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

724	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	56.249,74
		Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **688.349,96**

Anulação Superávit Financeiro (-) **-37.136,45**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 01 de abril de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CC6A325A8C33

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

CPL
FLS:----------
ASS:----------
CMAA-PI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Ref. Proc. Nº 010/2026
Dispensa de Licitação Nº 003/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria, locução, manutenção e suporte do software integrado de transparência, incluindo também Portal de Ouvidoria Municipal para a Câmara Municipal de Antônio Almeida- PI.

Pela presente Errata, faz-se a retificação do **Extrato do Termo de Contrato Nº 002/2026 da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI**, publicado pelo Diário Oficial dos Municípios (DOM), no dia 12 de maio de 2026, ano XXIV, edição VDLXVI, ID 0471CBDE7F90F595, devido ao erro material relativo a data consignada no **Período de Execução do Contrato**.

Dessa forma, realiza-se a seguinte retificação das informações abaixo, vejamos:

✓ **ONDE SE LÊ:**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: terá 12 (doze) meses, no período de **07 de maio de 2026** a **07 de maio de 2027**, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

✓ **LEIA-SE:**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: terá 12 (doze) meses, no período de **24 de maio de 2026** a **24 de maio de 2027**, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021

Cumpra-se e publique-se em todos os meios de divulgação utilizados para divulgar o presente Instrumento de Contratação.

Antônio Almeida – PI, 14 de março de 2026.

Jociler Araújo Brito
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI

Assinado Digitalmente via Documentador Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - ...*.*36.203-** - 25/05/2026 14:09:47